



## MUNICÍPIO DE OVAR

### Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, datado de 25 de novembro de 2024, foi autorizada a cessação de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, da trabalhadora Bárbara Alexandra Quinta Bastos, técnica superior, por denúncia do respetivo contrato, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2024.

Ovar, 26 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Domingos Manuel Marques Silva